ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE MORADIA TRANSITÓRIA EM UNIDADES MODULARES

Vila Reencontro

EMERGENCIAL

PROCESSO Nº 6024.2026/0006583-5

NOME FANTASIA:
Vila Reencontro São Mateus I ABECAL

Av. Lino de Almeida Pires, Nº: 859, Vila Guarani (Jabaquara) – CEP: 04317-180 – São Paulo
Fone: (11) 5588-3469 E-mail: abecal@abecal.org

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

1. DADOS DO SERVIÇO

1.1 Tipo de Serviço

Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares – Vila Reencontro.

1.2 Modalidade

Não se aplica

1.3 Nome fantasia

Vila Reencontro São Mateus I ABECAL

1.4 Capacidade de Atendimento

468 Vagas – 94 módulos

1.5 Nº Total de Vagas:

1.5.1 Turnos: Não se aplica

1.5.2 Nº de Vagas x turnos: Não se aplica

1.5.3 Nº de Vagas x gêneros: Não se aplica

1.6 Distrito possível para instalação do serviço: Distrito São Mateus

1.7 Área de abrangência do serviço: Municipal

1.8 Bem imóvel: Próprio Municipal, sito à Rua Forte dos Franceses, nº 51

1.9 Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela SMADS.

1.10 Valor mensal de custeio do serviço, sendo: Para OSC com isenção de cota patronal do INSS, R$ 685.017,01 (seiscentos e oitenta e cinco mil dezessete reais e um centavo).

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome da Organização: Associação Beneficente Caminho de Luz – ABECAL

CNPJ: 05.000.703/0001-33

Endereço Completo: Avenida Lino de Almeida Pires, 859 – Vila Guarani – São Paulo

CEP: 04317-180

Telefones: (11) 5588-0834 / (11) 5588-3469

E-mail: jacira.sso@gmail.com / anderson@abecal.org

Site: em construção

Nome do Presidente da OSC: Jacira Svezia de Souza Oliveira

CPF: 376.163.668-72

RG/Orgão Emissor: 7.252.331-1 SP/SSP

Endereço Completo: Rua Sena Madureira, 483 – Apto 42 – São Paulo – CEP: 04021-050.

2.1. HISTÓRICO DA OSC PROPONENTE

O ano é 1998. Um grupo de voluntários inicia um trabalho na área social, estava sendo lançada a primeira semente que daria origem a Associação Beneficente Caminho de Luz - ABECAL.

Com a convicção de que é preciso atuar e contribuir na área social foi criada a ABECAL. Após vários anos de trabalho social, a entidade foi profissionalizada tendo como marco inicial desta nova fase a data de 08 de janeiro de 2002.

Desde então, a ABECAL se consolidou como uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, que atua no sentido de reintegrar socialmente e capacitar

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

jovens e adultos, preparando-os para exercer a sua cidadania e reinserção no mercado de trabalho.

Desenvolvemos também vários projetos que acolhem e resgatam a cidadania dos envolvidos para sua reintegração na sociedade e no mercado de trabalho.

A missão da Abecal, visa promover a inclusão social de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

Sua visão consiste em ser uma Instituição Beneficente reconhecida pela comunidade como uma parceira na busca da inclusão social, juntamente com seus valores: Respeito ao ser humano; Dignidade e integridade pessoal; Desenvolvimento humano e Inclusão Social.

Atualmente a Abecal gerencia 19 serviços, todos em parceria com a Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo, sendo: Centro de Acolhida para Pessoas em Situação de Rua, sendo 02 no Jabaquara, 02 em Santo Amaro, 01 na Mooca, 01 no Butantã; Centro de Acolhida Especial para Idosos, sendo 02 na Mooca; Centro de Acolhida Especial para Mulheres no Butantã; Centro de Acolhida Especial para Famílias em Santana, Centro Dia para Idosos na Cidade Ademar; Instituição de Longa Permanência no Jabaquara (em processo de implantação); Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – SAICA, no Jabaquara, Ipiranga, Cidade Ademar, Santo Amaro, Butantã e Capela do Socorro.

Além de atualmente fazer a gestão do serviço da mesma tipologia deste edital de chamamento, na Vila Reencontro de Santo Amaro.

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

No entanto a Abecal também já gerenciou serviços, tais como: Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua, Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico – NPJ, Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE, Projeto Ação Família, Projeto EAR – Estação de Articulação Regional, Projeto Telecentro, Projeto Universidade Social.

Enfim, a Abecal está em constante crescimento, sempre compromissada com o social, buscando através da cultura, da capacitação profissional e do sentimento de solidariedade, desenvolver um trabalho com seriedade, profissionalismo e acima de tudo de amor ao próximo.

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Decreto Federal n. 7.053/2009 estabelece, em seu art. 1º, o conceito jurídico de população em situação de rua:

> *"Art. 1.º Fica instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, a ser implementada de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos previstos neste Decreto. Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória".*

Embora a política nacional voltada para as pessoas em situação de rua não esteja prevista expressamente na Constituição Federal, manifesta sua relevância para a concretização de direitos fundamentais constitucionais, uma vez que se dedica a garantir, por exemplo, a segurança de renda, a convivência familiar e comunitária, a autonomia e a acolhida, indo além, desse modo, à ideia do "mínimo existencial".

O fundamento disso está na responsabilidade de o Estado prover saúde (art. 196), educação (art. 205), habitação (arts. 182 e 23, IX), proteção à família (art. 226) e assistência social (arts. 194 e 203), o que só ocorre por meio da realização de políticas públicas, o que inclui a necessidade de política especial para as pessoas em situação de rua.

O Guia de Atuação Ministerial, em relação a Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua (2015), nos traz resultados da Pesquisa Nacional

em relação as pessoas em situação de rua. A presente pesquisa, pontua que a população em situação de rua se caracterizam predominantemente por homens (82%), dos quais 67% são negros, percentual que é superior ao da população brasileira. Grande parte dessas pessoas tem como fonte de renda as atividades no mercado informal (52%), tais como: catadores de material reciclável (27,5%), flanelinhas (14,1%), trabalhadores da construção civil (6,3%) e limpeza (4,2%), carregadores e estivadores (3,1%). A maioria nunca teve carteira assinada ou não trabalhava formalmente há muito tempo.

No que se refere ao aspecto educacional, 74% são alfabetizados (leem e escrevem). Não concluíram o Ensino Fundamental 63%, 15% nunca estudaram e 5% frequentavam a escola. Aproximadamente 25% dos pesquisados afirmaram não possuir qualquer documento pessoal, o que dificulta a obtenção de emprego formal, acesso a serviços públicos e programas governamentais.

A pesquisa apontou como principais motivos pelos quais os entrevistados passaram a viver nas ruas: alcoolismo e/ou uso de drogas (35,5%), perda de emprego (29,8%) e conflitos familiares (29,1%). Quanto à procedência, a pesquisa revela que a maior parte dessas pessoas é proveniente de áreas urbanas (72%), do mesmo local ou regiões próximas de onde se encontram, o que demostra que o êxodo rural não é mais expressivo nesse contexto.

Quanto ao tempo de permanência na situação de rua, 48,8% dessa população estava há mais de dois anos dormindo nas ruas ou em serviços de acolhimento, e 60% dos entrevistados apresentavam histórico de internação e/ou institucionalização em uma ou mais instituições, como abrigo institucional, orfanato, casa de detenção e hospital psiquiátrico.

No que se refere aos vínculos familiares, cerca de metade da população em situação de rua ainda possui algum parente residindo na mesma cidade em

que se encontra (51,9%). Porém, quase 40% não mantêm contato com a família. Cerca de um terço ainda mantém contatos mais frequentes (diários, semanais ou mensais) com familiares.

Embora prefiram dormir nas ruas, apesar do medo da violência, a maioria (63%) dos que preferiam dormir em albergues aponta a violência como o principal motivo. A ausência de conforto apareceu em segundo lugar (45,2%). Dos 69,3% que optavam por dormir nas ruas, 44,3% apontaram a falta de liberdade como o principal motivo, além das dificuldades com horários (27,1%) e a proibição do uso de álcool e outras drogas (21,4%).

Desse modo, a questão deve, portanto, ser compreendida em suas várias determinações, uma vez que há uma multiplicidade de fatores que conduzem a essa situação, incluindo desde fatores estruturais, como a ausência de moradia e a inexistência de trabalho e renda, até fatores relacionados à ruptura de vínculos familiares e/ou afetivos e infortúnios pessoais.

Os dados do Cadastro Único, disponíveis até setembro de 2020, mostravam que havia 149.654 famílias que se declararam em situação de rua no país, ante 140.199 de janeiro do mesmo ano. No entanto, esse número não é exato, uma vez que só inclui as pessoas que preencheram os dados para tentar inclusão em programas sociais do governo.

Diante da pandemia mundial em 2020, além do número significativo de crescimento em pessoas em situação de rua, conforme aponta o CENSO 2021, o perfil, em São Paulo, teve uma mudança significativa, pois hoje há muitas famílias e não mais a pessoa individualizada. Isso porque muitos perderam seus empregos, suas residências e não tiveram outra alternativa a não ser as ruas.

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

Em julho de 2021, havia 943.931 núcleos familiares em condições de renda baixa ou menor, segundo o CadÚnico. Em 487.905 deles, classificados em situação de extrema pobreza, a renda per capita era de RS 89,00 ou menos; em outros 135.444, a renda per capita se situava entre R$ 89,01 e R$ 178,00; e nas demais 320.582 famílias, a renda per capita era de R$ 178,01 a R$ 550,00.

Estes resultados evidenciam, para o chamado "público prioritário" da Assistência, no que se refere à vulnerabilidade de renda, não apenas sua grande extensão geral, mas são sugestivos de um processo, acentuado pela conjuntura recente, de empobrecimento dos já pobres, destacando-se o aumento em grande proporção daqueles que se encontram em extrema pobreza. O que, certamente, acaba por contribuir para o aumento da população em situação de rua e pressão progressiva sobre as ofertas de atendimento.

Segundo dados do último Censo realizado em São Paulo nos meses de outubro e novembro de 2021, existem na cidade de São Paulo um total de 31.884 pessoas em situação de rua. Desse total, 12.675 pessoas encontravam-se nos serviços de atendimento a essa população, aqui denominados "acolhidos", e 19.209 encontravam-se nos logradouros e demais espaços públicos da cidade, que usam as ruas para viver e pernoitar.

Quando comparamos esses dados com o do Censo anterior (2019), fica demonstrado o número crescente de pessoas em situação de rua. O crescimento da população em situação de rua entre o Censo de 2019 e de 2021 foi de 31%, revelando que a vulnerabilidade e risco cresceram, devendo a assistência social ampliar a capacidade de atendimento causado por esse acréscimo de pessoas.

Tabela 1 – Total de pessoas em situação de rua de 2000 a 2021

ANO	2000	2009	2011	2015	2019	2021
Total	8.706	13.666	14.478	15.905	24.344	31.884

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

Além disso, a pesquisa sobre o perfil demonstra que 42,5% das pessoas em situação de rua se alimentam em serviços socioassistenciais municipais e 15,8% fazem refeições no programa Bom Prato, dos demais, 33,6% ganham ou pedem para pessoas na rua, 24,1% recebem de grupos que distribuem comida na rua, 18,7% compra nos restaurantes, lanchonetes e bares, enquanto 13,8% ganham comida desses estabelecimentos. Com relação à hidratação, quase 60% dessa população recorre a estabelecimentos comerciais, espaços de convivência, núcleo de serviços, para ter acesso à água potável.

Ocorre que essas famílias incluem as crianças, adolescentes e idosos, pessoas mais vulneráveis ainda, pois necessitam de cuidados especiais devido suas particularidades e a base para seu crescimento e envelhecimento saudável.

O conceito de vulnerabilidade é aquele relacionado à quebra de vínculos familiares ou sociais que implicam na sujeição do indivíduo ou de famílias a riscos pessoais e/ou sociais. A vulnerabilidade pode assumir graus diferentes, fatores isolados que por si já colocam indivíduos em vulnerabilidade e, quando associados, explicitam situações de violação e impotência para a reação. O recorte da vulnerabilidade não é apenas o da precariedade, como também da resiliência, da capacidade de agir (IPEA, 2011, p. 6). É função da política de assistência social proteger aqueles com fragilidades provocadas pela situação econômica, por condições específicas relacionadas aos ciclos de vida e de gênero, pela exposição a situações de violência, quebra de vínculos familiares e/ou comunitários, e as perdas ocasionadas por fenômenos da natureza.

Diante do crescimento alarmante do número de famílias em situação de rua, a Prefeitura Municipal de São Paulo tem ampliado os serviços de acolhimento específicos para esse grupo.

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

As Vilas Reencontro, em particular, representam uma abordagem inovadora para o atendimento dessas famílias. Inspiradas no conceito internacional de "*Housing First*" (Moradia Primeiro), elas oferecem moradias transitórias em unidades modulares, com acompanhamento social contínuo, visando a autonomia e a saída qualificada das famílias da situação de rua.

As Vilas Reencontros preconizam os eixos que norteiam os atendimentos conforme a Portaria 105/SMADS/2024, tendo como base anterior a Portaria 047/SMADS/2023:

- Ofertar moradia transitória, através de um modelo de cogestão do espaço;
- Promover ações intersetoriais, articulando-se com as redes das demais políticas públicas, com destaque para o desenvolvimento econômico e trabalho, direitos humanos e cidadania, saúde, habitação, educação e segurança alimentar e nutricional, com vistas à garantia de direitos;
- Promover oportunidades de autonomia financeira por meio da inserção laboral;
- Contribuir para uma saída qualificada e duradoura do Programa, garantindo a continuidade acompanhamento social dos indivíduos.

Assim, se faz a necessidade da implantação de novas Vilas Reencontros, dada a sua magnitude e a diferença que este tipo de acolhimento gera qualitativamente na vida dessas famílias, tendo a Abecal a experiência para gerir esse serviço.

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Em conformidade com o Anexo II da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, segue a descrição das metas a serem atingidas e quais parâmetros serão utilizados para aferição de seu cumprimento.

DIMENSÃO	INDICADOR	AVALIAÇÃO	PARÂMETROS
ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA	Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	Insuficiente	Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço
		Insatisfatório	Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço
		Suficiente	Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
		Superior	Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

		Insuficiente	Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço
	Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.	Insatisfatório	Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas, encontram-se em, desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço
		Suficiente	Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho
		Superior	Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

			Plano de Trabalho com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas
	Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.	Insuficiente	Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço
		Insatisfatório	Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço
		Suficiente	Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso
		Superior	Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

DIMENSÃO	INDICADOR	AVALIAÇÃO	PARÂMETROS
SERVIÇOS PROCESSOS OU ATIVIDADES	Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborados ou atualizados no semestre	Insuficiente	Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre

		Insatisfatório	Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre
		Suficiente	Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre
		Superior	100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre

DIMENSÃO	INDICADOR	AVALIAÇÃO	PARÂMETROS
PRODUTOS OU RESULTADOS	Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.	Insuficiente	Inferior a 70%
		Insatisfatório	70% a 80%
		Suficiente	81% a 90%
		Superior	Maior de 90%
	Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	Insuficiente	Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
		Insatisfatório	Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

			formulação
		Suficiente	Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com a participação dos usuários em sua formulação
		Superior	Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com a participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário
	Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões	Insuficiente	Realização de pelo menos 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
		Insatisfatório	Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
		Suficiente	Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
		Superior	Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
	Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração	Insuficiente	Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

	do Plano de Ação.	Insatisfatório	Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
		Suficiente	Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
		Superior	Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

DIMENSÃO	INDICADOR	AVALIAÇÃO	PARÂMETROS
RECURSOS HUMANOS	Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou	Insuficiente	Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

	outras instituições	Insatisfatório	Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre
		Suficiente	Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre
		Superior	Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre
	Adequação na força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.	Insuficiente	Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida
		Insatisfatório	Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida
		Suficiente	Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto dentro do prazo legalmente previsto para substituições
		Superior	Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria: INSUFICIENTE - 0 A 30%; INSATISFATÓRIO – 31% a 60%; SUFICIENTE – 61% a 90% e SUPERIOR – 91% A 100%.

Com base no indicador sintético de que trata o caput, da referida Instrução Normativa, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. Insuficiente

   Rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto da mesma norma.

2. Insatisfatório

   Aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral.

3. Suficiente

   Aprovação da execução do objeto.

4. Superior

   Aprovação da execução do objeto.

A aferição dos resultados "INSATISFATÓRIO" ou "INSUFICIENTE", em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

A obtenção de resultado "INSATISFATÓRIO" no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de

Colaboração, Instrução Normativa, observando o procedimento disposto, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

Av. Lino de Almeida Pires, Nº: 859, Vila Guarani (Jabaquara) – CEP: 04317-180 – São Paulo
Fone: (11) 5588-3469 E-mail: abecal@abecal.org

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Dimensão: estrutura física e administrativa

As unidades modulares apresentará ambientes em condições adequadas quanto à ventilação, iluminação, higiene, conservação e acessibilidade devendo preservar espaços físicos adequados, manutenção com execução de reparos e adequações diversas que venham a ser solicitadas, por quaisquer órgão de controle ou alterações legais, com vistas a preservar o módulo, o conforto e segurança dos usuários, podendo qualquer despesa que se destine à manutenção, reparos e adequações ou preservação, ser executada com a verba do termo de colaboração, em conformidade com o descrito no artigo 85 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

Trabalhar para manter sempre entre 81% a 90% dos módulos ocupados, sempre cuidando de sua estrutura, condições e melhorias, auxiliando na cogestão através de coletivos estruturados para garantir as atividades diárias e preservação da vila.

Estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, buscando a contribuição voluntária e a gestão participativa, os tornando responsáveis pelo controle na qualidade da higiene e saúde pessoal.

Estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, sendo desenvolvidas através das estratégias que busquem uma autonomia socio produtiva, aplicadas em atividades que gerem um espaço com segurança, limpeza, habitabilidade, gerenciamento e condições de desenvolvimento humano e sustentável.

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

Os recursos tecnológicos deverão garantir a operacionalização para alimentar o SISA (Sistema de Informação do Atendimento dos Usuários) adotado para registro e controle das vagas ofertadas e ocupadas e para informações cadastrais e sociais dos usuários, conforme as normas da SMADS.

Os recursos materiais disponibilizados aos usuários estarão compatíveis com as ofertas previstas para a tipologia do serviço, bem como estarão em conformidade com a apresentada no Plano de Trabalho.

2. Dimensão: serviços, processos ou atividades

Serão mantidos na Unidade, em espaço próprio, os prontuários de cada usuário contendo todos os dados da entrevista inicial e da continuidade dos atendimentos bem como relatórios e documentos de saúde, entre outros.

Realização do monitoramento da quantidade total de atendidos trabalhando a acolhida em conjunto com o poder público, com intuito de alcançar a média acima dos 81% de atendidos.

Os mapeamentos das relações de vínculos afetivos dos usuários serão diagnosticados desde a primeira entrevista com a equipe técnica e fortalecidas através do seu acompanhamento e da sua participação nas atividades socioeducativas e de convívio, inclusive para a elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA.

O PIA será realizado através dos atendimentos contínuos, assegurando o trabalho social personalizado, que favoreça o processo de reconstrução de suas vidas e reinserção social, familiar e comunitária. Trata-se de um compromisso firmado pelo acolhido para a busca de seu protagonismo social.

Serão confeccionados todos os instrumentais vinculados ao serviço e sua atualização ocorrerá de maneira sistemática.

3. Dimensão: produtos e resultados

3.1 Número de usuários atendidos

Serão atendidos 468 usuários por dia, considerando a especificidade do serviço, ou seja, famílias, sendo verificada a frequência diária, através de planilha de presença do serviço, além da manutenção das informações no SISA.

3.2 Cardápio

A cogestão e a participação coletiva se dará através de estratégias a fim de estimular a participação adulta no coletivo da cozinha, sendo auxiliados por cozinheiros, auxiliar de cozinhas e outros profissionais a fim de criarmos controle de qualidade na preparação dos alimentos e em sua distribuição, além do auxilio no cumprimento de todas as regras sanitárias e nutricionais, em consonância com o Manual Prático de Alimentação da SMADS.

Estimular a participação da população adulta no coletivo da horta e área verde, buscando uma forma interdisciplinar de abordar conceitos, princípios, história da agricultura, educação ambiental, valorização da produção alimentar saudável, orgânica, aspectos que podem ser trabalhados por meio do plantio, cultivo, atenção e cuidado com legumes, verduras, hortaliças.

Fornecimento de alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados à faixa etária atendida e condições de saúde,

conforme Portaria nº 45/SMADS/2015, retificada pela Portaria nº 4, de 19 de fevereiro de 2016.

A alimentação, seguirá as condições higiênica sanitárias adequadas que atendam o conceito de Segurança Alimentar e Nutricionais. Semanalmente serão realizadas compras com itens de alimentação perecível e não perecível atendendo às determinações da portaria de SMADS.

O cardápio será afixado em local visível, levando em consideração as sugestões dos usuários.

3.3 Execução das atividades

Estará garantida a execução do serviço em tempo integral de domingo a domingo, ininterruptamente.

Os profissionais deverão oferecer atendimento acolhedor e dispor-se a uma escuta sensível às especificidades dos usuários do serviço.

Promover em conjunto com a equipe de saúde ações de cadastramento, informação, acolhida, responsabilização do acompanhamento das crianças e adolescentes, a fim de garantir o direito fundamental que é o acesso a rede de saúde e seus sistemas interligados.

Acompanhamento dos grupos socioafetivos e suas saídas qualificadas, na quebra de ciclos que promovam situações violadoras de direitos, no respeito a sua pluralidade, no desenvolvimento pessoal de cada integrante inserido, nos arranjos familiares, na aproximação aos familiares extensos e comunidade e na melhoria do convívio diário com seus pares e filhos.

Garantir a compra/oferta dos diversos materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos, para realização das atividades previstas no serviço. Promover a participação dos usuários nos projetos e planejamento das atividades, ouvindo seus interesses e propostas.

Criar formas de acesso qualificado, a fim de manter entre 90 a 94,99% dos usuários adultos participantes nas atividades, sendo elas dinâmicas, acessíveis, qualificadas a fim de produzir autonomia social com critérios de monitoramento de percurso. Aplicar entre 5 e 6 atividades durante o mês referendando o conhecimento sobre mercado de trabalho e o auxílio ao retorno escolar. Manter entre 90 a 94,99% dos usuários adultos exercendo atividades formal e informal, inscritos em programas de inserção laboral, seguindo atividades especificas dentro da vila, para garantir sua qualificação profissional, sua permanência no emprego, sua responsabilidade na atividade empregada e no auxílio referente a criação da rotina de trabalho.

Estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, através de atividades como oficinas, palestras, workshops, recreação, musicalização, atividades esportivas, digitais e empreendedoras, buscar promoção dos direitos humanos, educação financeira, planejamento de vida, promoção e autocuidado com a saúde física e mental dentre outros.

Atividades que visam o crescimento pessoal durante a estadia, a redução da ociosidade e a melhor gestão do tempo.

3.4 Mecanismo de apuração de satisfação dos usuários e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Estimular a participação social e o desenvolvimento comunitário com a participação entre 75 e 99,99% dos atendidos a fim de cumprir as necessidades do serviço, entendo a importância da comunicação não violenta e a redução de conflitos entre os atendidos, além disso criar em conjunto regras de convívio e disciplina ao dia a dia da vila, com intuito de criar um espaço seguro, amistoso e saudável. O mecanismo de apuração parte de um pressuposto onde o serviço está, para onde ele quer chegar, assim a montagem precisa ser em conjunto com os atendidos, os potencializando, gerando feedbacks de melhorias, e transformando a vila em um espaço potencializador de autonomia social.

O controle e a avaliação da execução do serviço serão realizados continuamente entre a Organização Social e Gestor de Parceria do NDS, através da verificação das atividades, conversas com o coordenador e equipe técnica, assistentes de campo e usuários, do resultado das pesquisas de opinião, socialização de informações, sugestões, participação nas Assembleias e eventos pontuais e ações visando a construção de melhorias para os profissionais e usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos Humanos

4.1 Capacitação

Os profissionais participarão de ações formativas; abrangência da supervisão in loco, respeitando o horário de funcionamento do serviço. Serão avaliados em relação a sua postura profissional. Serão estimulados à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos, além das capacitações ofertadas por SMADS/NDS e/ou pela Abecal.

Será ofertado ao menos uma capacitação ou atualização de conhecimento realizada no semestre, que poderá ser ofertada pela OSC, SMADS/NDS, ou outras instituições.

4.2 Quadro de RH

A gestão do serviço será realizada pelo pessoal constante no quadro de Recursos Humanos conforme a portaria 105/SMADS/2024, assim sendo:

Cargos	*Quantidade*
Coordenador	1
Assistente Social 30h	5
Psicólogo 40h	5
Auxiliar Administrativo 40h	3
Pedagogo ou profissional de Ciências Humanas 40h	3
Supervisor de Cogestão e Inserção Laboral 40h	1
Supervisor de Saúde, Educação e Acompanhamento Social 40h	1
Assistente de Campo – 40h	4
Assistente de Campo – 12x36h diurno	9
Assistente de Campo – 12x36h noturno	9
Agente de Proteção Social 40h	4
Cozinheiro 12x36h	6
Auxiliar de Cozinha 12x36h	8
Responsável Manutenção Predial 40h	3
Auxiliar de Serviços Gerais 40h	4
SUBTOTAL	66
Horas Técnicas	15

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público Alvo

Pessoas ou grupos socioafetivos em situação de vulnerabilidade social na cidade de São Paulo, de acordo com cadastro no sistema de informação da SMADS (SISA ou SISRUA) e que estejam em acompanhamento pelo CRAS, CREAS, Centro POP e/ou serviços referenciados da rede socioassistencial.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Espaço próprio municipal, através de unidades modulares individuais, localizado à Rua Forte dos Franceses, 51 – São Mateus.

Para o desenvolvimento dos serviços o espaço deverá contar com as devidas instalações:

- unidades de acolhida individualizadas ou compartilhadas por membros de um mesmo grupo afetivo;
- cozinha comunitária;
- áreas destinadas à realização de atividades socioeducativas e de convívio;
- lavanderia;
- espaço administrativo;
- brinquedoteca.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

A Política Nacional de Assistência Social prevê a operacionalização das ações de assistência social na forma de um Sistema Único de Assistência Social – SUAS, descentralizado e participativo, com unidade de concepção e ação integrada entre os três entes federativos, sociedade civil organizada e demais políticas sociais e econômicas.

Com este enfoque as diretrizes nacionais possuem seus princípios na universalização, respeito à cidadania, igualdade de acesso aos serviços, transparência, descentralização, participação de organizações da sociedade civil na formulação das políticas e no controle das ações e a primazia da responsabilidade do Estado na condução das políticas.

O Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares – Vila Reencontro constitui oferta no âmbito no Desenvolvimento Social e está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), como parte integrante do Programa Reencontro, conforme estabelece o Decreto nº 62.149 de 24 de janeiro de 2023, não compondo a rede de serviços socioassistenciais tipificados no Município de São Paulo.

No entanto, o serviço deve ser executado de forma integrada com o Sistema Único de Assistência Social e articular-se com os serviços e programas das demais políticas públicas, considerando suas respectivas atribuições.

A vinculação com o Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais se dará através de ações partindo de princípios e diretrizes de prevenção, promoção, participação e autonomia, principalmente no quesito na cogestão, articulando os serviços e programas e construindo uma rede de atendimento que observe o indivíduo na sua totalidade, identificando vulnerabilidades e, principalmente, potencialidades.

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

A proposta do Serviço já engloba tais ações no decorrer de sua descrição, cuja tornará a efetivação das vinculações garantindo um serviço de qualidade, respeitando a individualidade da demanda, com atendimentos e trabalhos psicossociais e encaminhamentos as ofertas de emprego, programas de Transferência de Renda bem como acesso a outros tipos de benefícios.

O Serviço oferecerá atendimento de forma continuada, permanente e planejada, garantindo o encaminhamento para obtenção de benefícios de proteção social básica e/ou especial e o acesso aos direitos Socioassistenciais, conforme preconizado na LOAS, na PNAS, portarias, normas operacionais e resoluções.

A articulação com NDS se efetivará através da troca de informações e trabalho conjunto, objetivando atendimento integral das necessidades dos usuários. Como exemplo, teremos além das supervisões técnicas, os encaminhamentos, capacitações continuadas dos profissionais, seleção de pessoal em parceria, a publicização da parceria entre a Organização e SMADS através de material informativo (folders, banners, convites, outros meios impressos).

A vinculação com a rede socioassistencial se estabelecerá através do conhecimento dos recursos disponíveis na região e outras localidades, possibilitando ampliar as ofertas institucionais. Dentre estes recursos apontamos: UBS, AMA, CAPS, Hospitais, INSS (Previdência Social), Escolas (EJA), CIC (Centro de Integração e cidadania), Centro de Referência do Migrante, Centro de Referência ao Idoso, Centros para Cursos, CAT (Centro de apoio ao Trabalhador), Centrais de Atenção ao Egresso e Família (CAEF), etc.

A aproximação com organizações locais e /ou regionais da rede de indústria e comércio; instituições governamentais ou não governamentais se

dará através de contatos, visando sua articulação com o serviço com a finalidade de captação de recursos materiais/serviços que possam beneficiar e/ou implementarem as ofertas institucionais e o encaminhamento da população para inserção no mercado de trabalho.

A vinculação do trabalho com as Reuniões de Rede agregando parcerias para o serviço e trazendo experiências para a região.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

O acesso ao Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares ocorrerá por meio da solicitação de vaga à Central de Regulação de Vagas, que poderá ser feita pelo CREAS ou Centro Pop, através do preenchimento de formulário de solicitação de vagas acompanhado de relatório social.

A concessão da vaga dar-se-á mediante avaliação técnica, observados os critérios de elegibilidade e priorização estabelecidos, conforme Portaria 105/SMADS/2024.

Critérios de Elegibilidade:

- Possuir condições de autocuidado compatíveis com a moradia autônoma;
- Possuir registro em sistemas de informações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Critérios de Priorização:

I – Presença de crianças na primeira infância (0-6 anos);

II – Presença de mulher vítima de violência, desde que acompanhada pelo Centro de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM), Casa da Mulher Brasileira, Centro de Referência da Mulher (CRM), Casa de Passagem, Centro

de Acolhida Especial para Mulheres e/ou Centro de Acolhida Sigiloso, e mediante avaliação técnica que ateste a inexistência de risco;

III – Presença de adultos com mais de 60 anos;

IV – Pessoa com deficiência;

V – Maior tempo de trajetória na rua;

VI – Presença de pessoa transexual.

Não poderão ser encaminhados ao Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares indivíduos ou grupos socioafetivos que estejam recebendo qualquer forma de atendimento habitacional.

Quanto ao controle da demanda e as ofertas do serviço, será realizado por meio de gestão de dados e informação, adotando as seguintes estratégias:

- Inclusão das pessoas atendidas no SISA, com devida alimentação e atualização de dados que preservem efetivamente o histórico de atendimento;
- Controle de dados quantitativos e informações qualitativas quanto ao trabalho social realizado em instrumental interno do serviço que compõe o relatório mensal;
- Acompanhamento de demanda apresentadas no PIA;
- Encaminhamentos para efetivação de cadastros governamentais através do CRAS/CREAS/Centro POP.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance de metas

A proposta apresentada está detalhada garantindo as diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/Proteção Social Especial e buscando priorizar públicos específicos que requerem atendimento diferenciado, respeitando-se o ciclo de vida,

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

gênero, período de convalescença e famílias e, neste caso, objetivando o acolhimento e atendimento provisório para grupo familiar em situação de rua, de ambos os sexos, acima de 18 anos, acompanhado ou não de filhos, a fim de garantir proteção integral.

Este serviço está vinculado ao NDS (Núcleo de Desenvolvimento Social) e foi criado pelo Decreto nº 62.032, de 02 de dezembro de 2022, que alterou parcialmente a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), com a finalidade de assegurar o trabalho social e mantém relação direta com a equipe deste serviço, que deverá operar a referência e contra referência e a rede socioassistencial de proteção básica e especial, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e demais Organizações de Defesa de Direitos e políticas públicas com o intuito de estruturar uma efetiva rede de proteção social.

O Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares – Vila Reencontro tem como finalidade ofertar moradia transitória, de forma individualizada e qualificada, para pessoas em situação de rua, com vistas à construção, em conjunto com os acolhidos com o objetivo da saída qualificada da situação de rua.

O Trabalho Social a ser desenvolvido no âmbito do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares compreende as seguintes ações:

I. acolhida de indivíduo ou grupo socioafetivo em espaços providos de cozinha e banheiro; a CPAS realiza a solicitação de vaga via sistema (SISA), atendendo a configuração de mobília da unidade, com o relatório do núcleo familiar; a família é então encaminhada e a equipe de Assistente de campo, supervisão e ou Assistente Social e Psicólogo, recepcionam os encaminhados, apresentando o espaço, as ofertas e o termo de aceite do Programa para a assinatura.

II. promoção de direitos por meio do acesso à rede de políticas públicas; primeiramente garantindo os mínimos sociais (dormida, alimentação, higiene, moradia transitória), e a partir do atendimento técnico especializado (Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo), diante da identificação das necessidades, a família é direcionada ao(s) serviços Socioassistenciais e demais políticas públicas, tendo os registro dos atendimentos lançados na Construção do Projeto de Vida através do PIA (plano individual de atendimento).

III. capacitação e apoio à inclusão socioprodutiva; em atendimento técnico especializado (Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo), é identificado na população adulta a escolaridade, experiência e aptidão profissional para orientação e encaminhamentos, bem como a identificação de interesse coletivo de cursos/oficinas, oferta de meios tecnológicos (wi-fi) para facilitar o acesso.

IV. promoção de participação e viabilização da cogestão do espaço; em assembleias, a partir das construções coletivas e as execuções dos coletivos (organização, cozinha, horta, convivência, lavanderia, limpeza e manutenção do espaço, atividades socioeducativas/convívio), em planilha de acompanhamento e posterior lançamento de participação do morador adulto junto ao PIA, no SISA, fortalecendo a autogestão, organização e coletividade.

V. ações visando à integração familiar e comunitária, a partir de cronograma desenvolvido pela equipe e sugestões trazidas pelos moradores por meio de pesquisas, e assembleias, bem como articulada com a rede de saúde, educacional, lazer, esporte e cultura, e demais serviços parceiros.

VI. promoção de atividades para a apropriação de espaços comuns; através da participação dos coletivos e da convivência que as atividades despertam, redes de apoio entre os moradores para a organização da vida externa e interna da vila.

VII. desenvolvimento de habilidades socioemocionais; identificando no acompanhamento as necessidades e buscando suporte para alcançar mecanismos de enfrentamento das fragilidades, indicando ações, atividades e atendimentos, para refazer vínculos familiares e habilidades, dando atenção à convivência coletiva, como encaminhamento à serviços de defesa/proteção da mulher, da criança e adolescente, do idoso, do imigrante bem como à rede de saúde mental. Como a adaptação ao território para os migrantes e imigrantes, como autorização de visitas de familiares e parentes, oferta de internet para contato familiar e telefone.

VIII. acompanhamento individualizado realizado por equipe técnica com apoio ao desenvolvimento integral de indivíduos e grupos socioafetivos, visando à autonomia, protagonismo, condições de bem-estar, despertando para o conhecimento dos direitos e a forma de acesso, visando organização financeira para a saída qualificada do serviço, preferencialmente em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante avaliação socioassistencial, e acompanhamentos periódicos após a saída.

O trabalho social tem o objetivo de desencadear nas famílias, processos de construção da autonomia, fortalecimento da auto-organização e protagonismo, participação das decisões coletivas no que tange a saúde, educação, acesso ao trabalho e organização financeira para desencadear o processo de saída das ruas e acesso às demais políticas públicas às famílias em situação de moradia provisória.

Objetivos específicos do trabalho social:

- Realizar diagnóstico da situação das violações de direitos, violência doméstica, de gênero e contra criança e adolescente. Faixa etária,

composição familiar, laços afetivos e consanguíneos, dinâmica de convivência familiar;

- Identificar os direitos violados, a natureza dos riscos da situação do abandono, as estratégias de sobrevivências, procedências e desejos e aspirações;
- Promover ações de sensibilização para a inclusão social, parcerias e acesso a rede de proteção;
- Articular atores para o desenvolver as ações do atendimento e acompanhamento;
- Promover prioritariamente, ações de reinserção na rede de proteção e busca do protagonismo e autonomia familiar.

Cogestão é um modelo de administração compartilhada onde diferentes partes interessadas, como funcionários e usuários, participam da tomada de decisões e da gestão de uma organização, buscando democratizar o poder, promover a colaboração e resolver problemas de forma coletiva. Essa forma de gestão não é centralizada em uma única pessoa, mas sim distribuída, envolvendo o "pensar e fazer coletivo" para encontrar soluções mais eficazes e satisfatórias para todos.

Principais características da cogestão:

- **Participação Ativa:** Envolve a participação de diversos atores, como trabalhadores, gestores e moradores, no processo de gestão.
- **Tomada de Decisão Coletiva:** As decisões são tomadas de forma conjunta, não isoladamente, com base em uma visão compartilhada.
- **Democratização do Poder:** Visa redistribuir o poder e a responsabilidade, evitando excessos e garantindo que diferentes vozes sejam ouvidas.

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

- **Foco na Colaboração:** Promove a colaboração e a cooperação entre os diferentes grupos envolvidos.
- **Motivação e Engajamento:** Busca motivar e engajar os profissionais e usuários, aumentando a criatividade e a responsabilidade.
- **Diferenciação de Modelos Tradicionais:** Se distingue das formas de gestão mais centralizadas e hierárquicas, priorizando a construção coletiva.

As decisões a respeito da convivência em comunidade são decisões coletivas que apresentam as demandas de oficinas, cursos e contratações para o mundo do Trabalho, prioridades do coletivo.

O serviço dispõe de máquinas de costura, cozinha de uso coletivo e espaço multiuso que são disponibilizados para produção de materiais para auxiliar na organização financeira da família.

Reuniões com representantes – 1 eleito e 1 suplente por grupos módulos que acontecem semanalmente, visando garantir a efetiva participação e execução das atividades dos coletivos, que são:

I. gestão da convivência;
II. cozinha;
III. horta e área verde;
IV. lavanderia;
V. limpeza e manutenção do espaço;
VI. atividades socioeducativas e de convívio.

Critérios de Elegibilidade

I. possuir condições de autocuidado compatíveis com a moradia autônoma;

II. possuir registro em sistemas de informação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Critérios de Priorização

I. presença de crianças na primeira infância (0-6 anos);

II. presença de mulher vítima de violência, desde que acompanhada pelo Centro de defesa e convivência da mulher (CDCM), Casa da Mulher Brasileira, Centro de Referência da Mulher (CRM), Casa de Passagem, Centro de Acolhida Especial para Mulheres e/ou Centro de Acolhida Sigiloso, e mediante avaliação técnica que ateste a inexistência de risco;

III. presença de adulto com mais de 60 anos;

IV. pessoa com deficiência;

V. maior tempo de trajetória de rua;

VI. presença de pessoa transexual.

Pré-requisitos para manutenção dos indivíduos no serviço.

I. aceite e assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade;

II. inserção e frequência mínima mensal de 75% de crianças adolescentes em idade escolar na rede deensino;

III. inserção de crianças e adolescentes que não estejam em escolas de período integral em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da rede socioassistencial;

IV. ter cadastro, esquema vacinal completo e ser acompanhadas pela rede de atenção à saúde domunicípio;

V. realização de acompanhamento de saúde em Unidade Básica de Saúde, Cento de Atenção Psicossocial e em outros serviços de saúde, quando houver indicação da equipe técnica.

Onde há diversas famílias, o convívio em grupo, uma rede de moradias, sempre haverá diversos conflitos, das mais diversas esferas. Assim, o serviço contará com um profissional especializado em mediação de conflitos que terá como papel principal estabelecer o senso de responsabilidade e a superação das violências e reprodução das mesmas.

O profissional realizará a facilitação do diálogo a partir dos fatos e necessidades dos indivíduos em uma situação de divergência e estranhamento com a finalidade de consenso ainda que haja discordância. Uma das ferramentas da mediação de conflito é a comunicação não violenta, as rodas de conversas e vivencias que demonstram a existência da vulnerabilidade pelas violências estruturais e quantos os indivíduos são afetados por ela cotidianamente e as reproduzem. Cabe ao mediador facilitar orientar no sentido de facilitar a convivência comunitária, a participação e interesses pela vida em comunidade para as promover as relações de afetivas e respeitosas.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

A gestão e manutenção do espaço do Serviço serão realizados por meio de estrutura de cogestão, da qual os usuários atendidos participarão como forma de promoção de sua autonomia e protagonismo.

O processo de monitoramento assegura a integração entre o planejamento e a execução do serviço, possibilita a correção de desvios e a retroalimentação permanente do processo sendo, sua principal função, garantir a efetividade da ação público-privada.

Em acordo com as Portarias 46 e 47/SMADS/2010 e a Instrução Normativa 02/SMADS/2024, serão utilizados instrumentais que irão embasar o processo de

monitoramento e avaliação, possibilitando assim a aquisição de dados fidedignos quanto ao trabalho ofertado pelo serviço aos seus usuários.

São instrumentais de Monitoramento:

1. Plano de Ação Semestral - é o documento que orienta o planejamento das atividades do serviço subdividida nos eixos: atividades com usuários, com a família, com o território e com os profissionais do quadro e RH. Deverá ser elaborada semestralmente, pelo Gerente do Serviço e equipe técnica e entregue ao Gestor de Parceria. Contemplando as metas citadas no item 5 e a metodologia da execução das atividades socioeducativas.
2. Formulário de Monitoramento
3. Relatório das Atividades Mensais
4. Preenchimento do SISA – Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários
5. Relatório Técnico Anual de Monitoramento e Avaliação da parceria que deverá ser preenchido pelo Gestor de Parceria do serviço, e submetido à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme artigo 207, da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

Deverá também ser explicitada a contrapartida de deveres para com o serviço não só através de instrumentos de regulação (normas e/ou regras) necessários ao bem-estar coletivo, mas também através de um processo socioeducativo de responsabilização social dentro da sociedade como um todo.

Poderá então os usuários se manifestarem quanto os serviços prestados de diversas maneiras:

- Através de reuniões coletivas: explicativas (podendo ser convocadas pelos usuários ou agendadas pelo serviço);

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

- Através de manifestações em atendimentos individualizados realizado pelo Técnico ou mesmo pelo Gerente;
- Através de "Caixas de Sugestões" onde poderá colocar sua crítica (negativa ou positiva) ou sugestões que busquem a melhoria de qualidade dos serviços;
- Através de queixas e/ou denúncias em instância local (no próprio serviço) ou em instâncias superiores (SMADS);
- Através de acesso a informações referentes à programação e maneira de utilização da verba pública aplicada no convênio.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

O conceito de grupo socioafetivo é definido como unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade, todos compartilhando um mesmo local. Ainda que os indivíduos não possuam laços consanguíneos, mas dividam renda e despesas de um mesmo local, são considerados um grupo socioafetivo.

Conforme o Manual de Parcerias da SMADS (2019) deverá ser usado como referência para a metodologia do trabalho social com famílias o que está contido no Caderno de Orientações Técnica sobre o PAIF, devendo ser realizado na perspectiva do direito e primar pelo desenvolvimento de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, visando a trabalhar as vulnerabilidades relacionais e materiais em complementaridade ao PAIF e ao PAEFI.

Entre os principais aspectos que foram considerados no planejamento das atividades contidas no Plano de Trabalho estão:

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

- Reconhecer as famílias e seus membros como sujeitos de direitos;
- Reconhecer as famílias como promotoras de proteção social e considerá-las como corresponsável no processo de desenvolvimento integral de seus membros;
- Considerar as características e a expressão da questão social presentes no território, que impactam na convivência familiar e comunitária.

Independentemente das estratégias a serem utilizadas, o resultado esperado são os vínculos relacionais fortalecidos no âmbito da família e da comunidade.

A família como instituição tem sido extensamente debatida por muitas áreas do conhecimento. Suas funções passam por mudanças significativas ao longo da história. O próprio conceito de família modifica-se histórica e culturalmente. Contudo, sua importância e seu papel essencial permanecem.

Para o acompanhamento e desenvolvimento das famílias a cogestão torna-se fundamental nos aspectos de protagonismo e escolhas nas aspirações.

O serviço irá estimular o morador ao contato com seus familiares e/ou pessoas de referência, proporcionando a possibilidade do fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares, a fim de viabilizar a construção de novos projetos de vida por parte dos usuários, mediante oferta de orientações individuais e grupais e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

Esforço e dedicação sempre estiveram presentes na História de São Mateus. Um bairro que nasceu e cresceu através das lutas populares. Pessoas de credos, raças e tendências políticas, das mais diversas, se reuniram num só objetivo: Transformar este lugar da Zona Leste da Capital num bairro de fato.

O primeiro ponto comercial do bairro surgiu em 1949, o Empório do Eustáquio, seguido pelo Empório do Maninho no ano seguinte.

Os lotes da Avenida Mateo Bei valorizavam a cada dia (o valor de um terreno de 350 m² custava 7.500 cruzeiros) e a solidariedade foi o fator básico para o crescimento de São Mateus. A Loteadora Bei Filho doava 500 telhas e dois mil tijolos aos novos proprietários (material este transportado das olarias em carros-de-boi). Os mutirões era o meio para levantar suas casas rapidamente.

Tudo era muito difícil naquela época, principalmente o transporte. Como não havia empregos no bairro, os moradores tinham de se deslocar para o centro, ou então para os outros bairros e municípios do ABC. No início, a Jardineira do Manoel, ou pau de arara, era o único meio de transporte, para levar os moradores até o Largo do Carrão.

Em 1950, dois ônibus começaram a fazer o itinerário até a Avenida João XXIII. O percurso era longo e as ruas cheias de buracos e poeira. Os passageiros tinham que dividir o espaço com galinhas e outros animais, além dos mais variados objetos que eram transportados. Em dias de chuva, era impossível realizar todo o percurso, sendo necessário várias baldeações.

Foi somente em 1952 que a primeira linha de ônibus coletivo (da empresa Cometa) passou a funcionar, indo até à Avenida Sapopemba. Depois veio a Empresa de Ônibus Vila Carrão. Outras empresas se instalaram no bairro nas décadas de 70 e 80. Contudo, até os dias de hoje o transporte é um dos principais problemas do bairro, mesmo com a inauguração do monotrilho (metrô), em 16 de dezembro de 2019. Com o crescimento populacional, há lotação no transporte público e congestionamento nas principais vias de acesso aos bairros.

Foi na década de 1950 que os moradores se organizaram para pedir melhorias. Primeiro pediram escolas, iluminação e transporte. Depois, a luta foi pela implantação do asfalto, redes de água e esgoto, iluminação pública e outros serviços, como delegacias e agência dos Correios.

A construção de uma escola para São Mateus foi uma luta árdua dos moradores, pois a mais próxima distanciava sete quilômetros, entre Vila Nova Iorque e Vila Antonieta. A maioria das crianças ia a pé, porque não dispunha de dinheiro para pagar a condução. Os historiadores relatam que, em 1952, o estupro de uma criança de dez anos foi a gota d'água para que outra luta começasse. Somente em 1955, a Secretaria da Educação e Cultura construiu um galpão de madeira. Nascia a primeira escola de São Mateus.

A região de São Mateus conta hoje com três unidades da Rede CEU (Centro de Educação Unificado), um misto de escola e equipamentos de lazer e esportes. O CEU São Mateus foi inaugurado em novembro de 2006, o CEU Alto Alegre em novembro de 2008 e o CEU São Rafael em abril de 2004.

Hoje, São Mateus tem praticamente tudo: bancos, comércio diversificado, indústrias e setores de prestação de serviços. Recentemente, a briga foi pela implantação de um Cartório de Registro Civil, vitória esta conquistada com sua inauguração em 05/06/2000. Agora, a comunidade se

esforça para organizar um movimento pela implantação de um Fórum: mais uma luta em prol do desenvolvimento. No final de 2019, foi a vez do metrô chegar a São Mateus, com a inauguração da estação ao lado do Terminal Metropolitano de ônibus. A segunda estação do território, Jardim Colonial, foi inaugurada em 29 de dezembro de 2021. Mais duas estações estão em construção: Boa Esperança e Jacu-Pêssego.

Os principais bairros do território da Subprefeitura São Mateus:

Distrito São Mateus - Cidade IV Centenário, Cidade São Mateus, Cidade Satélite Santa Bárbara, Jardim Cinco de Julho, Jardim Colonial, Jardim Egle, Jardim Imperador, Jardim Itamarati, Jardim Itápolis, Jardim Laranjal, Jardim Nove de Julho, Jardim Ricardo, Jardim Santa Adélia, Jardim São Cristóvão, Jardim São José, Jardim Tietê, Jardim Três Marias, Vila Flávia, Vila Paraguaçu e Vila Santo Antônio.

Distrito São Rafael - Parque São Rafael, Jardim Vera Cruz, Jardim Vila Carrão, Jardim Buriti, Vila Esther (ou Jardim Esther), Jardim Rodolfo Pirani, Jardim Santo André, São Francisco Global e Promorar Rio Claro.

Distrito Iguatemi - Chácara Vovó Luisa, Iguatemi, Jardim Alto Alegre, Jardim Augusto, Jardim das Laranjeiras, Jardim Helena, Jardim Limoeiro, Jardim Maria Lídia, Jardim Roseli, Jardim São Gonçalo, Recanto Alegre, Recanto Verde do Sol, Sítio das Franças, Sítio do Palanque, Sítio São João, Terceira Divisão, Vila Eugênia e Jardim da Conquista.

Analisando a rede socioassistencial (CGPAR/SMADS, dezembro de 2025) temos 5 serviços em até 1km do ponto de referência em relação a Vila Reencontro São Mateus I (Mapa 01).

Todos os 5 serviços referem-se à proteção social básica: 1 CEDESP - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes para Jovens

e Adultos, denominado "CEDESP CPA PADRE BELLO", com 280 vagas e 100% de ocupação; 2 CCA - Centro para Crianças e Adolescentes, denominados: "CCA JARDIM COLONIAL", com 120 vagas e 100 % de ocupação, e "CCA REINO ENCANTADO", com 120 vaga e 100% de ocupação; 1 CJ - Centro para a Juventude, denominado CJ CPA PADRE BELLO ,com 120 vaga e 100% de ocupação; e 1 NCI - Núcleo De Convivência de Idosos, denominado NCI TIA DIRCE, com 120 vagas e 148% de ocupação.

Tabela 1 – MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – Distribuição Normal dos Serviços Socioassistenciais, por Proteção e Tipologia, no Raio de 1Km dos Empreendimentos Vila Reencontro da Subprefeitura de São Mateus I

Nível de Proteção	Tipologia	NOME FANTASIA	Vagas
Proteção Básica	NCI - NUCLEO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS	NCI TIA DIRCE	120
Proteção Básica	CJ - CENTRO PARA A JUVENTUDE COM ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS	CJ CPA PADRE BELLO	120
Proteção Básica	CEDESP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS	CEDESP CPA PADRE BELLO	280
Proteção Básica	CCA - CENTRO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	CCA JARDIM COLONIAL	120
		CCA REINO ENCANTADO	120
TOTAL de vagas - Raio de 1 KM			760

Fonte: SMADS/GSUAS/COVS/DPGeo, Janeiro/ 2026.

Em relação aos demais equipamentos públicos foram localizados 2 equipamentos de saúde (2 Unidade Básica de Saúde), 5 equipamentos de esportes e lazer (4 Clubes da Comunidade e 1 Centro Esportivo), 22 de educação (18 Escolas de Educação Infantil e 4 Escolas de Ensino Fundamental e Médio).

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

Setor	Tipologia	Unidades
Saúde	JD COLONIAL-UBS	1
	UBS CID SATELITE SANTA BARBARA	1
Esporte e Lazer	**Clubes da Comunidade** CDC BOA ESPERANÇA CDC CANARINHO CDC CIDADE SATELITE SANTA BARBARA CDC GUARANI DE SÃO MATEUS	4
	Centro Esportivo – Mini Balneário José Maria Whitaker	1
Educação	**Rede Pública – Educação infantil** CEI DIRET JARDIM COLONIAL CEI DIRET ANTON MEROTH PE CEI INDIR JARDIM TRES MARIAS I CR P CONV PRINCESA LIVIA CR P CONV PINGUINHO CR P CONV CRESCENDO PARA BRILHAR CR P CONV DENTE DE LEITE CR P CONV GUSTAVINHO CR P CONV LEAO DE JUDA CR P CONV TABOR CEI INDIR VILA FLAVIA CR P CONV HANNAH CR P CONV ESTRELA DALVA CR P CONV GOTA DE ESPERANCA VI CR P CONV HAVILAH CR P CONV CEAR PROXIMOS PASSOS JARDIM SATELITE CR P CONV ALERTA CRIANCA CR P CONV NOVO AMANHECER	18
	Rede Pública de Ensino Fundamental e Médio E.E. SÃO JOÃO EVANGELISTA E.E. JOÃO SARMENTO PIMENTEL EMEF VIRGINIA LORISA ZEITOUNIAN CAMARGO PROFA EMEF RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE	4
TOTAL Raio de 1 KM		

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - SMS / Coordenação de Atenção à Saúde / Departamento de Atenção Básica, 2020. Secretaria Municipal de Educação e SMUL com base nos dados da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e do Ministério da Educação, 2018. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, 2018. Secretaria Municipal da Cultura, 2018.
Elaboração: SMADS/GSUAS/COVS/DPGeo – Janeiro/ 2026.

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

Mapa 01 – Rede de Serviços Socioassistenciais

PREFEITURA DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (DEZEMBRO/2025) E RAIO DE 1KM DA VILA REENCONTRO SÃO MATEUS I

Rede de Serviços Socioassistenciais

Rede Parceira
- SOPV - CCA
- SOPV - CEDESP
- SOPV - CJ
- SOPV - NCI
- CDI
- MSE-MA
- NAISPD
- NC POP RUA
- CA
- ILPI

- República
- RI
- Vila Reencontro

Limites
- Distritos
- Subprefeitura

Convenções Cartográficas
- Quadras Várias
- Massas D'Água
- Áreas Verdes
- Favelas e Cortiços

Município de São Paulo

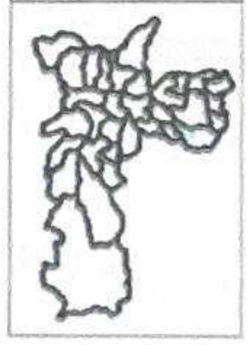

Projeção UTM 23S. Datum Geográfico SIRGAS 2000.
Fontes: SMADS/GEO/SIG/CEMAPI (Dezembro, 2025) e Geosampa (2025). Elaboração: SMADS/GEO/SIG/CONS/COPLAN (Janeiro/2026).

Av. Lino de Almeida Pires, Nº: 859, Vila Guarani (Jabaquara) – CEP: 04317-180 – São Paulo
Fone: (11) 5588-3469 E-mail: abecal@abecal.org

SOCIAL

Mapa 02 – Equipamentos de saúde, educação, cultura e esporte ofertados

Desta maneira o serviço manterá uma relação com os serviços do entorno referente à saúde, cultura, comércios, além dos serviços ofertados pela assistência.

A população em situação de rua que busca o espaço se caracteriza por demanda que transitam ao entorno, pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência, e que buscam atendimento através de

demanda espontânea e encaminhamentos realizados pela rede sócio assistencial.

O serviço tem como objetivo contribuir com a transformação social e ofertar um espaço acolhedor. Para tanto se faz necessário a realização sistemática de reuniões voltadas para o estabelecimento de normas de convivência, visando tornar o ambiente, em um espaço para a reorganização de pertences e da rotina diária, do respeito a diversidade e ao espaço coletivo.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecidos na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas qualidades:

6.9.1 Quadro dos Recursos Humanos, com formação de cada profissional, bem como a carga horária, habilidades, atribuições e competências

FUNÇÃO	
Coordenador	**Nível Escolaridade** • Nível Superior **Quantidade** • 01 profissional **Carga Horária** • 40 horas semanais **Atribuições / Habilidades** • Coordenar e acompanhar todas as atividades do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares, supervisionando e dando suporte técnico à equipe; • Garantir a adequada prestação de serviços, que os direitos da população atendida sejam garantidos, a

	implementação da metodologia de cogestão, a busca de autonomia pessoal e familiar e os processos de saída qualificada; • Assegura a coordenação com setor público e outros atores da parceria. • Responsável por monitorar a inserção de dados nos sistemas de SMADS (SISA); • Promover a articulação local, bem como em aspectos administrativos e financeiros, gestão e formação da equipe.
Assistente Social	**Nível Escolaridade** • Nível Superior em Serviço Social **Quantidade** • *05 profissionais* **Carga Horária** • 30 horas semanais; em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010. ***Atribuições / Habilidades*** • Garantir orientações e assistência social, promovendo o acesso aos serviços da rede de proteção e políticas públicas; • Realizar atendimento individual e coletivo, com encaminhamentos para a rede de proteção local. • Seu trabalho é focado na assessoria centrada na pessoa, visando à integração comunitária, autonomia e saída qualificada; • Suas atividades envolvem acolhimento, escuta, entrevistas e estudos sociais e psicossociais;

	• Elaboração dos planos de atendimento individuais e familiares, oferecendo orientação sistemática em grupos, quando apropriado; • Realização de referência e contrarreferência, articulando-se com serviços socioassistenciais, políticas públicas e órgãos de garantia de direitos, conforme necessário; • Realização de intervenções sociais com famílias, com base em avaliação técnica, buscando fortalecer o convívio familiar ampliado; • Orientação ao acesso à documentação pessoal, elabora relatórios e fornecimento de endereço institucional como referência; • Mobilização dos moradores para exercerem a cidadania, fornecendo informações e canais de comunicação sobre defesa de direitos; • *Acompanhamento e monitoração dos* encaminhamentos realizados, ajudando os moradores na organização da vida cotidiana.
Psicólogo	**Nível Escolaridade** • Nível Superior em Psicologia **Quantidade** • 05 profissionais **Carga Horária** • 40 horas semanais. **Atribuições / Habilidades** • Realizar atendimento com foco em uma abordagem de psicologia comunitária à população atendida nos

	Serviços de Moradia Transitória em Unidades Modulares; • Buscar o assessoramento centrado na pessoa, a fim de contribuir para a integração na vida comunitária e busca da autonomia; • Identificar, acolher e referenciar casos, respeitando a legislação, bem como os princípios de autodeterminação, confidencialidade, segurança e não causar dano.
Auxiliar Administrativo	**Nível Escolaridade** • Ensino Médio Completo ***Quantidade*** • 03 profissionais **Carga Horária** • 40 horas semanais. ***Atribuições / Habilidades*** • Executar tarefas relacionadas à administração, como digitação, elaboração de planilhas, documentos e agendas, atendimento e prestação de contas; • Responsável pela alimentação e manutenção dos dados dos moradores nos sistemas informatizados da SMADS.
Pedagogo ou profissional de Ciências Humanas	**Nível Escolaridade** • Ensino Superior Completo **Quantidade** • 03 profissionais **Carga Horária** • 40 horas semanais

	Atribuições / Habilidades • Elaboração, execução e avaliação de projetos e ações educativas voltadas para crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social; • Fornecer apoio e orientação por meio de aconselhamento, acompanhamento pedagógico, identificação de necessidades educacionais especiais e encaminhamento para serviços especializados; • Desenvolver projetos educativos e sociais que visam promover a inclusão, o desenvolvimento integral e a autonomia dos moradores; • Realizar articulação entre a assistência social e outras *instituições e redes de apoio, como escolas, organizações* não governamentais, centros comunitários e serviços de saúde. Essa colaboração visa garantir a continuidade e o fortalecimento das ações educativas e sociais, *proporcionando uma abordagem mais integrada e efetiva.*
Supervisor de Cogestão e Inserção Laboral	**Nível Escolaridade** • Ensino Superior Completo **Quantidade** • 01 profissional **Carga Horária** • 40 horas semanais **Atribuições / Habilidades** • Promover a participação ativa da população atendida nos processos de gestão do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares. Essa participação é estimulada por meio da metodologia de cogestão, que valoriza a autonomia e

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

	a autorresponsabilidade; • Realizar ações que visam engajar e fortalecer a comunidade, promovendo o protagonismo, a convivência pacífica e o cumprimento dos protocolos estabelecidos; • Criação de condições necessárias para promover a autonomia socioeconômica da população atendida no serviço. Isso é feito através do apoio à estratégia de capacitação e inserção laboral; • Estabelecer parcerias e articulações com o objetivo de oferecer atividades de capacitação e qualificação profissional; • Incentivar a descoberta de talentos e aptidões, estimulando a busca ativa por oportunidades de emprego, com o foco que a inserção no mundo do trabalho e suas oportunidades pode variar de acordo com o ciclo etário dos *beneficiários*.
Supervisor de Saúde, Educação e Acompanhamento Social	**Nível Escolaridade** • Ensino Superior Completo **Quantidade** • 01 profissional **Carga Horária** • 40 horas semanais **Atribuições / Habilidades** • Assegurar os direitos e facilitar o acesso aos serviços básicos para a população atendida, por meio de uma abordagem integral de cuidado; • Estabelecer uma relação próxima com a rede de proteção local, oferecendo orientação e apoio técnico aos profissionais de Psicologia e Serviço Social, além de fornecer assessoria

	em situações de alta complexidade; • Realizar o acompanhamento das pessoas e famílias após sua saída qualificada, durante um período de seis meses; • Promover a mobilização da população atendida, identificando suas potencialidades para fomentar a integração local e a inclusão na cidade, sempre estimulando a autonomia e a responsabilidade; • Estabelecer um intercâmbio entre a comunidade local e os centros de acolhida por meio de atividades conjuntas, eventos, voluntariado e cooperação com os setores público, privado e sociedade civil; • Impulsionar o desenvolvimento comunitário e fortalecer os *laços entre todas as partes envolvidas.*
Assistente de Campo	**<u>Nível Escolaridade</u>** • Ensino Médio Completo ***<u>Quantidade</u>*** • 22 profissionais, sendo 13 diurnos e 09 noturnos **<u>Carga Horária</u>** • 4 profissionais com carga horária de 40h semanais • *18 profissionais com carga horária de 12x36* **<u>Atribuições / Habilidades</u>** • Conferir suporte às atividades gerais da gestão do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares; • Suas áreas de atuação abrangem a coordenação, cogestão e participação coletiva, saúde, educação e valorização humana, capacitação e inserção no mercado de trabalho, voluntariado, acompanhamento social, registro e distribuição de itens;

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

	• Participar das atividades realizadas nos espaços da cozinha, horta comunitária, brinquedoteca e outros, conforme determinado pelo supervisor; • Promover a autonomia dos moradores e incentivar o convívio comunitário por meio da oferta de oficinas e atividades de natureza lúdica, cultural, pedagógica e esportiva.
Agente de Proteção Social	**Nível Escolaridade** • Ensino Médio Completo **Quantidade** • 04 profissionais **Carga Horária** • 40 horas semanais ***Atribuições / Habilidades*** • Prevenir situações de risco social e pessoal que afetam famílias e indivíduos. Isso incluiu casos envolvendo ameaças de violência e o uso abusivo de substâncias psicoativas; • *Abordar, sensibilizar e identificar as necessidades dos* moradores, encaminhando as demandas à equipe técnica para que sejam tomadas as medidas apropriadas; • Trabalhar em colaboração com os moradores, propondo formas de reduzir os danos à saúde causados pelo uso abusivo de substâncias.
Cozinheiro	**Nível Escolaridade** • Ensino Médio **Quantidade** • 06 profissionais

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

	Carga Horária • 12x36 **Atribuições / Habilidades** • Auxiliar o coletivo de cogestão da cozinha e refeitório na preparação diária de refeições. • Garantir os cuidados básicos de higiene e saúde no seu espaço de trabalho; • Responder pela manutenção, organização, limpeza e higiene dos utensílios de cozinha; • Executar o cardápio estabelecido pela proposta de trabalho propondo alternativas ao cardápio, conforme oferta sazonal dos produtos alimentícios ou doações de alimentos que possam ocorrer; • Supervisionar e controlar, juntamente com o coordenador o armazenamento e organização da despensa; • Participar e depois multiplicar informações de cursos de *capacitação e treinamentos específicos com a finalidade* de adquirir vários conhecimentos que possibilitem o aproveitamento racional dos alimentos, bem como melhoria de sabor e estética na sua apresentação; • Responder pelo controle do estoque juntamente com o Coordenador; • Responder pela garantia de provisão de alimentação para os acolhidos após o horário fixado para as refeições, deixando-a ao alcance dos Assistente de Campo.
Auxiliar de Cozinha	**Nível Escolaridade** • Ensino Fundamental **Quantidade**

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

	• 08 profissionais **Carga Horária** • 12x36 **Atribuições / Habilidades** • Garantir os cuidados básicos de higiene no seu espaço de trabalho; • Auxiliar na manutenção, organização, higiene e limpeza dos utensílios de cozinha; • Comunicar ao Coordenador sobre quaisquer problemas detectados durante seu turno de trabalho que possa comprometer o bom funcionamento do serviço (pias ou tanques entupidos, avarias e/ou vazamentos no fogão, avarias nos freezers e geladeiras, falta de água nas caixas, falta de algum item na alimentação, etc); • Participar tanto de reuniões de rotina com o quadro de RH (interno), quando de capacitação e aprimoramento das *funções (interna ou externa, quando necessário);* • Cozinhar, segundo o cardápio, quando necessário e/ou na falta do cozinheiro
Responsável Manutenção Predial	**Nível Escolaridade** • Ensino Fundamental **Quantidade** • 03 profissionais **Carga Horária** • 40h semanais **Atribuições / Habilidades** • Realizar instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; • Atuar com ar-condicionado;

	• Manter os níveis de estoque dos kits de manutenção geral; • Resolver possíveis falhas em equipamentos; • Realizar mudanças de material, mobiliário, máquinas e equipamentos de acordo com os procedimentos de segurança.
Auxiliar de Serviços Gerais	**Nível Escolaridade** • Ensino Fundamental **Quantidade** • 04 profissionais **Carga Horária** • 40h semanais **Atribuições / Habilidades** • Realizar a organização, limpeza e manutenção dos espaços da Vila, contribuindo com a equipe no processo de socialização e integração da população atendida; • Auxiliar o comitê de cogestão para limpeza e manutenção.
Total de Funcionários	66 funcionários

6.9.2 Distribuição dos Profissionais para a operacionalização e gestão do serviço.

Função	Qtdade	Cumprimento Carga Horária
Coordenador	01	40h semanais, de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h, ciente de possíveis plantões aos finais de semana.
Assistente Social	05	30h semanais, de segunda a sexta, sendo 1

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

		das 8h às 14h, 2 das 9h às 15h e 2 das 15h às 21h. Plantão aos sábados, com folga compensatória durante a semana.
Psicólogo	05	40h semanais, de segunda a sexta, sendo 1 das 8h às 17h, 2 das 11h às 20h e 2 das 15h às 21h. Plantão aos sábados, com folga compensatória durante a semana.
Auxiliar Administrativo	03	40h semanais, de segunda a sexta, sendo 01 das 08h às 17h, 01 das 09h às 18h e 01 das 11h às 20h.
Pedagogo ou profissional de Ciências Humanas	03	40h semanais, de segunda a sexta, sendo 01 das 08h às 17h, 01 das 09h às 18h e 01 das 11h às 20h.
Supervisor de *Cogestão e Inserção* Laboral	01	40h semanais, de segunda a sexta, das 10h às 19h.
Supervisor de Saúde, Educação e Acompanhamento Social	01	40h semanais, de segunda a sexta, das 11h às 20h.
Assistente de Campo – Diurno	13	Sendo 09 na Escala 12x36, sendo para cada plantão, 2 das 06h ás 18h e 2 das 08h às 20h, e 1 plantonista. E 4 de 40h semanais, 1 das 07h às 16h, 1 das 08h às 17h, 1 das 10h às 19h e 1 das 11h Às 20h, todos de segunda a sexta.
Assistente de Campo – Noturno	09	Escala 12x36, sendo para cada plantão, 4 profissionais, distribuídos 2 das 18h ás 06h e 02 das 20h às 08h e 1 plantonista.
Agente de Proteção Social	04	40h semanais, sendo 1 das 08h às 17h de segunda a sexta, 1 das 09h às 18h de segunda a sexta, 1 das 10h às 19h, de terça a sábado e 1 das 11h às 20h de terça a sábado.
Cozinheiro	06	Escala 12x36, sendo para cada plantão 2 das

		08h às 20h, e 01 das 06h às 18h.
Auxiliar de Cozinha	08	Escala 12x36, sendo 4 por plantão, 02 das 06h às 18h e 02 das 08h às 20h
Responsável Manutenção Predial	03	40h semanais, de segunda a sexta, sendo 01 das 08h às 17h, 01 das 09 às 18h e 01 das 11h às 20h. Plantão aos sábados, com folga compensatória durante a semana
Auxiliar de Serviços Gerais	04	40h semanais, de segunda a sexta, sendo 02 das 08h às 17h e 02 das 09h às 18h. Plantão aos sábados, com folga compensatória durante a semana

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas

As horas de capacitação técnica serão ministradas por profissionais especializados e de acordo com a demanda do serviço.

Serão trabalhados encontros coletivos e democráticos de reflexão com os trabalhadores através de um processo contínuo com 15 horas mensais.

Para a escolha das temáticas a serem abordadas além da demanda atual do serviço, serão considerados os atendimentos realizados pela equipe técnica, situações e angústias trazidas pelos funcionários, necessidades de aperfeiçoamento nos procedimentos do trabalho (cotidiano), dinâmica do funcionamento da equipe da Vila Reencontro, a relação com os parceiros e rede de serviços, dentre outros.

O objetivo será proporcionar ao trabalhador a formação adequada para sua atribuição no serviço, e proporcionar a este espaço de trocas e diálogos,

visando um olhar reflexivo sobre os aprendizados e utilização na prática do trabalho social e construtivo.

O coordenador em parceria com o gestor de parceria, receberão as propostas dos profissionais, contendo a metodologia do trabalho, estratégia e valores, e assim, juntos, decidirão qual o melhor plano de trabalho naquele momento de acordo com as demandas.

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

7. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas estão de acordo com o anexo II da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, considerando que a execução desta parceria será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

Dimensão – Estrutura Física e Administrativa

Indicadores: Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.

Parâmetros: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

Indicadores: Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Indicadores: Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

Parâmetros: Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

Dimensão – Serviços, Processos ou Atividades

Indicadores: Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

Dimensão – Produtos ou Resultados

Indicadores: Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.

Parâmetros: Maior de 90%.

Indicadores: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.

Parâmetros: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com a participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

Indicadores: Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

Parâmetros: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.

Indicadores: Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.

Parâmetros: Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 50% dos usuários do serviço.

Dimensão – Recursos Humanos.

Indicadores: Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.

Parâmetros: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre.

Indicadores: Adequação na força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.

Parâmetros: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço,

dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria: INSUFICIENTE - 0 A 30%; INSATISFATÓRIO – 31% a 60%; SUFICIENTE – 61% a 90% e SUPERIOR – 91% A 100%.

Com base no indicador sintético de que trata o caput, da referida Instrução Normativa, deverão ser adotadas as seguintes providências:

Insuficiente

Rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto da mesma norma.

Insatisfatório

Aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral.

Suficiente

Aprovação da execução do objeto.

Superior

Aprovação da execução do objeto.

Desta maneira a Abecal assume o compromisso de ter a aprovação da execução do objeto, cumprindo com a metodologia descrita no referido plano de trabalho.

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

Referências:

Lei nº 17.252 de 26 de dezembro de 2019

Lei nº 17.819 de 29 de junho de 2022

Lei Federal nº 8.742 de 07 de novembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS

Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 – Lei de Licitações.

Lei Municipal nº 13.153, de 22 de junho 2001.

Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009

Decreto nº 57.575, de 29 de dezembro 2016.

Decreto nº 62.032 de 2 de dezembro de 2022

Decreto nº 62.149 de 24 de janeiro de 2023

Portaria SMADS nº 05/2012

Portaria SMADS nº 79/2023

Portaria SMADS nº 105/2024

Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024

Conselho Nacional do Ministério Público. Guia de Atuação Ministerial: defesa dos direitos das pessoas em situação de rua: Brasília, 2015.

Coordenação de Observatório da Vigilância Socioassistencial, SMADS. Estudo de Impacto do Projeto Vila Reencontro São Mateus I, 2026.

Manual de Parceria da SMADS, 2019.

São Paulo, 22 de abril de 2026.

Jacira Svezia de Souza Oliviera
Diretora Presidente

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

ANEXO

ÚNICO

Av. Lino de Almeida Pires, Nº: 859, Vila Guarani (Jabaquara) – CEP: 04317-180 – São Paulo
Fone: (11) 5588-3469 E-mail: abecal@abecal.org

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria

1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU: R$ 685.017,01 (seiscentos e oitenta e cinco mil dezessete reais e um centavo) para organização com isenção da cota patronal do INSS. Serviço sem repasse para despesas de água e luz.

1.2. Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício: R$ 4.110.102,06 (quatro milhões cento e dez mil cento e dois reais e seis centavos), com início em 05/05/2026.

1.3. Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses inferior a 60): R$ 4.110.102,06 (quatro milhões cento e dez mil cento e dois reais e seis centavos), considerando o período 180 dias, com início em 05/05/2026.

2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborados pela SMADS)

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD	
NOME DA OSC	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ - ABECAL
NOME FANTASIA	VILA REENCONTRO SÃO MATEUS I ABECAL
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE MORADIA TRANSITÓRIA EM UNIDADES MODULARES
EDITAL	EMERGENCIAL
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2026/0006583-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
RECEITAS	
VALOR MENSAL DE REPASSE	685.017,01
VALOR DE IPTU	0,00
VALOR DE ALUGUEL	0,00

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

TOTAL DO REPASSE MENSAL	685.017,01

CONTRAPARTIDAS	
TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	0,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	0,00
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	0,00

DESPESAS

	MROSC		
ITENS DE DESPESAS (LDO)	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	TOTAL
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	296.142,79	9.500,00	305.642,79
Outras Despesas *(incluir valor mensal de IPTU)*	377.753,22	1.621,00	379.374,22
VALOR MENSAL	673.896,01	11.121,00	685.017,01
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	673.896,01	11.121,00	685.017,01

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos			
	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
CUSTOS DIRETOS	1.1 - RE	RECURSOS HUMANOS	222.313,10
	1.3 - RE	ENCARGOS SOCIAIS (11,10%)	24.676,75
	1.4 - RE	DESPESAS OBRIGATÓRIAS POR FORÇA DE LEI OU ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO	1.200,00
	1.5 - RE	FUNDO PROVISIONADO (21,57%)	47.952,94
	2.1 - OD	ALIMENTAÇÃO	318.427,20
	3.1 - OD	MATERIAL PARA TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	3.931,20
	3.2 - OD	ATIVIDADES EXTERNAS DE NATUREZA SOCIO. E DE LAZER	2.808,00
	4.1 - OD	HORAS TÉCNICAS (15H)	2.422,50
	4.3 - OD	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	500,00
	4.4 - OD	MANUTENÇÃO E REPARO DOS BENS PERMANENTES	1.000,00

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

	4.5 - OD	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.200,00
	4.6 - OD	HIGIENE E LIMPEZA	14.000,00
	4.7 - OD	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO COMUM	3.000,00
	4.8 - OD	CONCESSIONÁRIAS	1.200,00
	5.2 - OD	OUTRAS DESPESAS	27.264,32
	6.6 - OD	SERVIÇO DE LAVANDERIA	2.000,00

Obsevações:

*1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel*

*2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA***

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	RE	FUNCIONÁRIO OSC (ART.106, I.N 02/SMADS/2024)	4.500,00
	RE	FACILITADOR DE CONFLITOS	5.000,00
	OD	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	1.621,00

Obsevações:

*1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel*

*2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA***

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO *(Descrever individualmente)*	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
COORDENADOR	DIA	40 HS SEMANAL	7.900,00
ASSISTENTE SOCIAL	DIA	30 HS SEMANAL	4.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	DIA	30 HS SEMANAL	4.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	DIA	30 HS SEMANAL	4.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	DIA	30 HS SEMANAL	4.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	DIA	30 HS SEMANAL	4.000,00
PSICÓLOGO	DIA	40 HS SEMANAL	4.000,00
PSICÓLOGO	DIA	40 HS SEMANAL	4.000,00
PSICÓLOGO	DIA	40 HS SEMANAL	4.000,00
PSICÓLOGO	DIA	40 HS	4.000,00

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

		SEMANAL	
PSICÓLOGO	DIA	40 HS SEMANAL	4.000,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIA	40 HS SEMANAL	2.560,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIA	40 HS SEMANAL	2.560,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIA	40 HS SEMANAL	2.560,00
PEDAGOGO OU PROF. DE CIÊNCIAS HUMANAS	DIA	40 HS SEMANAL	4.000,00
PEDAGOGO OU PROF. DE CIÊNCIAS HUMANAS	DIA	40 HS SEMANAL	4.000,00
PEDAGOGO OU PROF. DE CIÊNCIAS HUMANAS	DIA	40 HS SEMANAL	4.000,00
SUPERVISOR DE COGESTÃO E INSERÇ LABORAL	DIA	40 HS SEMANAL	5.000,00
SUPERVISOR DE SAÚDE, EDUC E ACOMP SOC	DIA	40 HS SEMANAL	5.000,00
ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	40H	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	40H	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	40H	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	40H	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	12X36 HS	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	12X36 HS	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	12X36 HS	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	12X36 HS	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	12X36 HS	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	12X36 HS	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	12X36 HS	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	12X36 HS	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	DIA	12X36 HS	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO	NOITE	12X36 HS	3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO	NOITE	12X36 HS	3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO	NOITE	12X36 HS	3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO	NOITE	12X36 HS	3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO	NOITE	12X36 HS	3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO	NOITE	12X36 HS	3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO	NOITE	12X36 HS	3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO	NOITE	12X36 HS	3.880,50
AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	DIA	40H	2.800,00

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	DIA	40H	2.800,00
AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	DIA	40H	2.800,00
AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	DIA	40H	2.800,00
AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	DIA	40H	2.800,00
COZINHEIRO	DIA	12X36 HS	2.340,00
COZINHEIRO	DIA	12X36 HS	2.340,00
COZINHEIRO	DIA	12X36 HS	2.340,00
COZINHEIRO	DIA	12X36 HS	2.340,00
COZINHEIRO	DIA	12X36 HS	2.340,00
COZINHEIRO	DIA	12X36 HS	2.340,00
AUXILIAR DE COZINHA	DIA	12X36 HS	1.500,00
AUXILIAR DE COZINHA	DIA	12X36 HS	1.500,00
AUXILIAR DE COZINHA	DIA	12X36 HS	1.500,00
AUXILIAR DE COZINHA	DIA	12X36 HS	1.500,00
AUXILIAR DE COZINHA	DIA	12X36 HS	1.500,00
AUXILIAR DE COZINHA	DIA	12X36 HS	1.500,00
AUXILIAR DE COZINHA	DIA	12X36 HS	1.500,00
AUXILIAR DE COZINHA	DIA	12X36 HS	1.500,00
RESPONSÁVEL MANUTENÇÃO PREDIAL	DIA	40 HS SEMANAL	4.300,00
RESPONSÁVEL MANUTENÇÃO PREDIAL	DIA	40 HS SEMANAL	4.300,00
RESPONSÁVEL MANUTENÇÃO PREDIAL	DIA	40 HS SEMANAL	4.300,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIA	40 HS SEMANAL	1.500,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIA	40 HS SEMANAL	1.500,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIA	40 HS SEMANAL	1.500,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIA	40 HS SEMANAL	1.500,00
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES	66 FUNC		
TOTAL (RH)			202.275,50
INSALUBRIDADE		20%	20.037,60
TOTAL (RH + INSAL)			222.313,10
HORAS TÉCNICAS		15 HS SEMANAIS	161,50
TOTAL (H.TÉCNICAS)			2.422,50
TOTAL (RH + INSAL + H.TÉCNICAS + H.OFICINAS)			224.735,60

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
ASO Admissional, Demissional, Periódico	1.200,00

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
222.313,10	21,57%	47.952,94
*Obs.: **ALÍQUOTA** = no **mínimo 21,57%** da folha de pagamento.*		

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
*Obs.: **TIPO** = **"B"** para bens; **"S"** para serviços e **"F"** para financeira*		

Data:	22.04.2026

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:				
JACIRA SVEZIA DE SOUZA OLIVEIRA				
Nº do RG:	7.252.331-1	[redacted]	Nº do CPF:	376.163.668-72
Assinatura:				

3. Descrição das Despesas que Serão Rateadas

3.1. Tipo de despesa: Custo indireto

3.2. Descrição da despesa:

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ - ABECAL** é uma Organização que se encontra em pleno crescimento. Atentos a esta realidade, a Organização reconhece a importância da restruturação interna para que este crescimento não desestruture financeiramente e profissionalmente a Abecal e seus serviços, mas sim prepara-la para novos desafios.

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

É indiscutível a necessidade de profissionalização do Terceiro Setor para que ele alcance os resultados sociais transformadores desejados. Porém, é importante refletir sobre o "limite" desta profissionalização para que não seja desrespeitado um fator primordial de uma organização do Terceiro Setor: a ideologia, que é o cerne de uma entidade não lucrativa.

A grande diferença, facilmente perceptível, entre uma empresa e uma ONG, é a ordem de suas prioridades. Quando há um ordenamento por prioridade há a definição em escala decrescente do que é mais importante alcançar. Qualquer planejamento estratégico considera, em resumo, o que deve ser prioridade em uma organização e quais serão as consequências naturais decorrentes do alcance dos objetivos.

Definir prioridades em termos de gestão significa estabelecer as diretrizes para investimentos financeiros, cortes de despesas, análises de resultados e pesquisas de opinião.

Em uma empresa, a prioridade é alcançar o retorno do investimento dos sócios: o lucro. As consequências naturais para a empresa, quando ela é bem administrada, são as políticas de relacionamento com a comunidade e de bem-estar integral dos funcionários e fornecedores, entre outras. Essas consequências vêm com o alcance do objetivo principal que é o lucro, pois é este objetivo que direcionará as prioridades de investimentos e cortes, avaliações e pesquisa.

Profissionalizar as ONGs não significa seguir o mesmo fluxo de prioridades das empresas. A profissionalização, em uma ONG, significa empregar todo know how em gestão já construído pelo ramo empresarial e utilizá-lo na prioridade do Terceiro Setor: a transformação social da vida das pessoas.

A participação das ONGs em uma parceria público-privada – em que as entidades privadas sem fins lucrativos atuam em atividades que complementam ações ou políticas públicas -, requer uma criteriosa análise em relação à responsabilidade que será assumida após a assinatura do convênio, contrato de gestão ou termo de parceria. Esses instrumentos jurídicos explicitam as competências que são delegadas a cada uma das partes envolvidas na parceria.

Para que a ONG tenha ciência e consciência das suas responsabilidades nos âmbitos civil, trabalhista e tributário, é preciso observar alguns passos, até para não correr o risco de ter contra si um processo por omissão. O desconhecimento das obrigações legais e do nível de exigência a cumprir pode caracterizar, do ponto de vista legal, negligência ou imprudência.

Muitas ONGs deixam de dedicar um tempo adequado à sua gestão, embora este seja um aspecto que faz grande diferença no impacto social dos seus projetos. Para conseguir impacto social, ou seja, resultado sociotransformador perene, a ONG precisa desenvolver projetos tecnicamente planejados e estruturados, e isto só é possível se houver recursos suficientes para o investimento social, além do monitoramento contínuo e dos ajustes que se fizerem necessários.

Desta forma, algumas atividades precisam ser desempenhadas satisfatoriamente, tais como a captação de recursos, o planejamento das atividades dos serviços – necessariamente elaborado em função de seus objetivos -, a escrita técnica do projeto/serviço, a avaliação de resultados, a articulação de parcerias, entre outras.

Levando em consideração os fatores pontuados acima, a Abecal necessita de profissionais que auxiliem diretamente os serviços conveniados, para que a

qualidade dos serviços prestados à sociedade alcance os resultados como SATISFATÓRIO a SUPERIOR em todos os requisitos.

Uma instituição sem fins lucrativos que não se preocupa com a qualidade de sua gestão está fadada a não alcançar sustentabilidade financeira e a viver sempre em um cenário de incertezas e de resultados sociais insuficientes. A qualidade dos serviços prestados é consequência da qualidade na gestão. E a qualidade dos serviços é uma meta que deve ser perseguida, já que se trata de um dever moral do Terceiro Setor.

E é diante deste contexto que a Associação Beneficente Caminho de Luz-ABECAL, conclui que há a necessidade de recursos humanos apropriados para a gestão de seus serviços conveniados.

Assim, conforme a Instrução Normativa 02/SMADS/2024, cuja regulamenta os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e as organizações da sociedade civil há a possibilidade do rateio de valores para o pagamento de um profissional da Organização, de acordo com o art.106.

Desta maneira, a OSC teriam profissionais que trabalhariam diretamente para Organização, mas em prol de uma gestão qualificada e focada nos serviços conveniados.

Haverá profissionais qualificados contratados pela Abecal, cujos terão o vínculo como Pessoa Jurídica – PJ, emitindo assim Notas Fiscais para a composição do valor rateado e para a prestação de contas.

Um dos profissionais ocupará o cargo de **Analista de Planejamento Financeiro,** cujo elaborará os relatórios gerenciais para acompanhamento de desempenho dos serviços conveniados, dando **suporte** às áreas financeiras e não-financeiras, orçamento, prestação de contas e análises de cenário para dar suporte a tomada de decisão. Realizará as análises de viabilidades financeiras dos serviços conveniados, auxiliando no fechamento financeiro mensal, construção de modelos financeiros em Excel e análise de demonstrações contábeis.

Este profissional será remunerado mensalmente no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para uma carga horária semanal de 40 horas, diária de 9 horas com 1 hora de almoço, segunda a sexta-feira, das 8 às 17h, mas ciente que caso haja necessidade terá flexibilidade decorrente a reuniões e outros fatores. Este profissional deverá ter experiência com prestação de contas do Terceiro Setor, e formação na área financeira.

Devido a demanda do setor de prestação de contas esse profissional terá que ter um auxiliar, o qual receberá a quantia de R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), para uma carga horária semanal de 40 horas, diária de 9 horas com 1 hora de almoço, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.

O outro profissional ocupará o cargo de **Gerente de Responsabilidade Social,** implementando os projetos sociais (serviços conveniados) e gestão, mantendo relacionamento e parcerias, além de elaborar relatórios e controles de cada serviço, através de supervisões e orientações aos gestores de cada serviço conveniado. Terá formação em Psicologia e Direito, com vasta experiência no Terceiro Setor. O detalhamento das funções estão descritas abaixo.

Este profissional será remunerado mensalmente no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para uma carga horária semanal de 40 horas, diária de 9 horas com 1 hora de almoço, segunda a sexta-feira, das 9 às 18h, mas ciente que caso haja necessidade terá flexibilidade decorrente a reuniões e outros fatores. Para maior controle entre as partes, a presença diária será registrada em livro de ponto.

Dentre as atividades do Gerente de Responsabilidade Social, pode-se destacar:

- Elaboração do planejamento estratégico semestral em conjunto com a gestão do serviço, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado para o Termo de Colaboração. Discussão e validação com a Diretoria da Organização;
- Elaboração com o gestor do serviço conveniado, do trabalho socioeducativo, validação, implementação, emissão de análise dos indicadores de aprimoramento;
- Acompanhamento Direto dos serviços conveniados: diagnóstico, ações, recursos, estratégias, metodologias, metas, emissão e análise de indicadores e dos resultados;
- Acompanhamento da gestão de equipes com o gerente do serviço: participação dos processos seletivos de seus profissionais, acolhimento, integração, fortalecimento do trabalho em equipe, desenvolvimento, supervisão in loco, avaliação de desempenho, mediação, negociação e interlocução;
- Gestão dos recursos requeridos para implementação das políticas, programas, projetos e ações aprovadas institucionalmente para os serviços conveniados;
- Fortalecimento das políticas, normativas, diretrizes, valores e programas vigentes institucionalmente;
- Participação em reuniões técnicas e administrativas internas e externas;

- Atualização das práticas e das dinâmicas para cumprimento das legislações, dos documentos norteadores, do código de ética, políticas públicas, metodologias, protocolos e diretrizes técnicas que permitem e norteiam os processos de trabalho na área social da Abecal;
- Interlocução com a Assessoria Jurídica e mitigação de riscos;
- Promoção de ambientes saudáveis, seguros e garantia da qualidade e segurança das práticas das equipes dos serviços conveniados;
- Participação de reuniões Institucionais e com a Presidência para apresentação e análise dos indicadores da área social;
- Participação e colaboração em demais atividades institucionais a critério da Diretoria da Abecal.

3.3. Unidades envolvidas:

- SMADS NDS – Serviço: Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares – Vila Reencontro São Mateus I; Emergencial; Processo SEI nº 6024.2026/0006583-5;
- SMADS NDS – Serviço: Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares – Vila Reencontro Santo Amaro; Edital de Chamamento nº 165/SMADS/2025; Processo SEI nº 6024.2025/0013201-8;
- SAS Jabaquara – Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA ABECAL Jabaquara;
- SAS Butantã – Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Vila Sônia ABECAL; Edital nº 119/SMADS/2025; Processo SEI nº 6024.2025/0007948-6;
- SAS Butantã – Serviço: Centro de Acolhida II por 24 Horas – CTA Butantã, Termo de Colaboração nº 074/SMADS/2022, Processo SEI nº 6024.2022/0000523-1;
- SAS Cidade Ademar – Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Cidade

Ademar ABECAL II; Termo de Colaboração nº 123/SMADS/2024. Processo SEI nº 6024.2023/0011397-4;

- SAS Cidade Ademar – Serviço: Centro Dia para Idoso – CDI Solidariedade; Termo de Colaboração nº 287/SMADS/2021; Processo de Celebração nº 6024.2021/0007466-5;
- SAS Santo Amaro – Serviço: Centro de Acolhida II por 24 Horas – CTA Santo Amaro; Processo SEI nº 6024.2023/0002201-4; Termo de Colaboração nº 147/SMADS/2023;
- SAS Santo Amaro – Serviço: Centro de Acolhida II por 24 Horas – CA Santo Amaro; Processo SEI nº 6024.2025/0013230-1; Termo de Colaboração nº 039/SMADS/2026;
- SAS Santo Amaro – Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Inicial Santo Amaro; Processo SEI nº 6024.2019/0005322-2; Edital nº 241/SMADS/2019;
- SUSAM – Serviço: Centro de Acolhida Especial para Famílias – CAE Família ABECAL Santana;
- SAS Mooca – Serviço: Centro de Acolhida II por 24 Horas – CA São Leopoldo ABECAL; Processo SEI nº 6024.2021/0007667-6; Termo de Colaboração nº 015/SMADS/2022;
- SAS Mooca – Serviço: Centro de Acolhida Especial para Idosos – CAEI 21 ABECAL; Processo SEI nº 6024.2021/0005570-9; Termo de Colaboração nº 245/SMADS/2021;
- SAS Mooca – Serviço: Centro de Acolhida Especial para Idosos – CAEI Sítio das Alamedas; Edital de Chamamento nº 105/SMADS/2024; Processo SEI nº 6024.2024/0014930-0;
- SAS Capela do Socorro – Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Capela do Socorro ABECAL; Processo de Celebração nº

6024.2020/0000481-9; Termo de Colaboração nº 229/SMADS/2020;

- SAS Ipiranga – Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Ipiranga ABECAL; Processo de Celebração nº 6024.2021/0006945-9; Termo de Colaboração nº 289/SMADS/2021;

3.4. Valor total da despesa:

Tais profissionais terão o custo total de remuneração no valor de R$ 21.350,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais) a serem rateados entre os serviços conveniados da Abecal.

3.5. Valor do rateio por unidade:

Unidade	Serviço	Valor Rateado
SAS Jabaquara	SAICA Jabaquara ABECAL	R$ 450,00
SMADS NDS	Vila Reencontro Santo Amaro	R$ 3.000,00
SMADS NDS	Vila Reencontro São Mateus I	R$ 4.500,00
SAS Butantã	SAICA Vila Sônia ABECAL	R$ 500,00
SAS Butantã	CTA Butantã ABECAL	R$ 1.375,00
SAS Cidade Ademar	SAICA Cidade Ademar ABECAL II	R$ 450,00
SAS Cidade Ademar	CDI Solidariedade	R$ 400,00
SAS Jabaquara	SAICA Jabaquara ABECAL	R$ 450,00
SAS Santo Amaro	CTA Santo Amaro	R$ 1.375,00
SAS Santo Amaro	CA Santo Amaro	R$ 1.375,00
SAS Santo Amaro	SAICA Inicial Santo Amaro ABECAL	R$ 450,00
SUSAM	CAE Família ABECAL Santana	R$ 1.375,00
SAS Mooca	CA São Leopoldo ABECAL	R$ 2.000,00
SAS Mooca	CAEI 21 ABECAL	R$ 1.375,00
SAS Mooca	CAEI Sítio das Alamedas	R$ 1.375,00
SAS Capela do Socorro	SAICA Capela do Socorro ABECAL	R$ 450,00
SAS Ipiranga	SAICA Ipiranga ABECAL	R$ 450,00

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio:

Rateio por Verba Mensal, neste caso foi utilizado uma média entre os serviços conveniados a partir do repasse de verba mensal, considerando quatro tipos de valores finais: os de R$ 200,00 (duzentos reais), para repasses de verbas abaixo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); os de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para repasses de verbas abaixo de R$ 100.000,00 (cem mil reais); o valor de R$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais) para repasses de verbas acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para repasses de verbas acima de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para repasses acima de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais para repasses acima de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

4. OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 127 a 129 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024)

4.1. ( ) Não solicitarei verba de implantação

4.2. (X) Solicitarei verba de implantação no valor de R$ 685.017,01 (seiscentos e oitenta e cinco mil dezessete reais e um centavo)

5. CONTRAPARTIDAS

DEMOSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS	
TIPOLOGIA	**SERVIÇO DE MORADIA TRANSITÓRIA EM UNIDADES MODULARES**
NOME FANTASIA	**VILA REENCONTRO SÃO MATEUS I**
EDITAL	**EMERGENCIAL**
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	**6024.2026/0006583-5**
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		0	R$ 0,00	R$ 0,00

Contrapartida de Serviços				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		0	0	0

Contrapartida de Valores		
Finalidade	Valor	Frequencia
TOTAL	0	

Data	22.04.2026

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
JACIRA SVEZIA DE SOUZA OLIVEIRA			
Nº do RG:	7.252.331-1	Nº do CPF:	376.163.668-72
Assinatura:			

6. QUADRO DE DESEMBOLSO

6.1 Parcela Única

6.1.1. Valor da Verba de Implantação: R$ 685.017,01 (seiscentos e oitenta e cinco mil dezessete reais e um centavo)

6.1.2. Contrapartidas em Bens: R$ 0,00

6.1.3. Contrapartidas em Serviços: R$ 0,00

6.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros: R$ 0,00

ABECAL reciclando vidas
Associação Beneficente Caminho de Luz

6.2 Parcelas Mensais

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	Xxxxx		Xxxxx	
2ª	Xxxxx		Xxxxx	
3ª	Xxxxx		Xxxxx	
4ª	Xxxxx		Xxxxx	
5ª	R$ 593.681,41		Xxxxx	
6ª	R$ 685.017,01		Xxxxx	
7ª	R$ 685.017,01		Xxxxx	
8ª	R$ 685.017,01		Xxxxx	
9ª	R$ 685.017,01		Xxxxx	
10ª	R$ 685.017,01		Xxxxx	
11ª	R$ 91.335,60		Xxxxx	
12ª	Xxxxx		Xxxxx	
TOTAL	R$ 4.110.102,06	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX

OBS: Considerando o início em 05/05/2026.

São Paulo, 22 de abril de 2026.

Jacira Svezia de Souza Oliveira
Diretora Presidente